



### DECISÃO SEI Nº 2591337/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 19 de outubro de 2018.

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 008-2018 - SGP

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Edital 008-2018, vem, no âmbito de suas atribuições e pautando-se pelo princípio da autotutela dos atos administrativos, INFORMAR que foram identificadas as incorreções nas questões e/ou gabaritos abaixo relacionados, razão pela qual procederá à sua anulação de ofício, atribuindo-se a respectiva pontuação, indistintamente, a todos os candidatos:

##### 1. EDITAL Nº 008-2018 - CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Questão: 02.

Motivo: O enunciado faz referência a temas específicos que não constam no Anexo III.

##### 2. EDITAL Nº 008-2018 - CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 15.

Motivo: Não existe a opção correta dentre as alternativas de resposta.

Além da anulação *ex officio* supracitada, a Comissão torna público, nesta oportunidade, o resultado dos recursos interpostos em face das provas para o cargo de Médico Veterinário:

| Cargo              | Nome do Candidato        | Inscrição   | Questão | Resultado  |
|--------------------|--------------------------|-------------|---------|------------|
| Médico Veterinário | Juli Martins Chadlvski   | 54400042383 | 5       | DEFERIDO   |
| Médico Veterinário | Juli Martins Chadlvski   | 54400042383 | 15      | DEFERIDO   |
| Médico Veterinário | Juli Martins Chadlvski   | 54400042383 | 32      | INDEFERIDO |
| Médico Veterinário | Juli Martins Chadlvski   | 54400042383 | 35      | INDEFERIDO |
| Médico Veterinário | Jaqueline Leidens Arcari | 54400041905 | 9       | DEFERIDO   |
| Médico Veterinário | Jaqueline Leidens Arcari | 54400041905 | 15      | DEFERIDO   |

Por fim, informamos que o inteiro teor de cada decisão recursal está disponível para consulta, em link próprio, na página eletrônica do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Cristina Rebechi**, **Coordenador (a)**, em 19/10/2018, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2591337** e o código CRC **2E3E0858**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.097762-7

2591337v7